



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2893/2018

“Confere o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor, Cel. Jackson Rodrigues de Sousa Junior.”

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Ilustríssimo Senhor, Coronel **JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, Comandante do 5º RCC – Regimento Tenente Ary Rauen, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de outubro de 2018.

***MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral***